



Bimestre: 4/2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

## RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS   | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS<br>Até o Bimestre (b) |
|--|----------------------------|---|
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS  | 311.510.261,00             | 166.618.727,03                            |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU   | 110.197.095,00             | 72.566.149,39                             |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI  | 57.481.901,00              | 27.176.417,52                             |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS   | 111.657.239,00             | 47.927.864,63                             |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF   | 32.174.026,00              | 18.948.295,49                             |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS  | 382.848.351,00             | 225.792.140,22                            |
| 2.1- Cota-Parte FPM  | 204.181.844,00             | 122.709.303,64                            |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b   | 200.458.518,00             | 115.642.084,52                            |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e  | 3.723.326,00               | 7.067.219,12                              |
| 2.2- Cota-Parte ICMS   | 149.066.000,00             | 76.749.461,80                             |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação   | 385.812,00                 | 144.907,40                                |
| 2.4- Cota-Parte ITR  | 5.463,00                   | 1.945,35                                  |
| 2.5- Cota-Parte IPVA   | 29.209.232,00              | 26.186.522,03                             |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro   | 0,00                       | 0,00                                      |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais  | 0,00                       | 0,00                                      |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)   | 694.358.612,00             | 392.410.867,25                            |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))  | 75.825.005,00              | 43.744.983,20                             |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) | 97.764.648,00              | 54.357.732,60                             |

## FUNDEB

| FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO            | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS<br>Até o Bimestre (b) |
|---|----------------------------|---|
| 6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS                     | 151.874.254,00             | 111.816.251,07                            |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos           | 151.874.254,00             | 107.754.103,60                            |
| 6.1.1- Principal  | 151.874.254,00             | 107.461.402,36                            |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira                    | 0,00                       | 292.701,24                                |
| 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb                    | 0,00                       | 0,00                                      |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF                  | 0,00                       | 0,00                                      |
| 6.2.1- Principal  | 0,00                       | 0,00                                      |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira                    | 0,00                       | 0,00                                      |
| 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb                    | 0,00                       | 0,00                                      |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT                  | 0,00                       | 0,00                                      |
| 6.3.1- Principal  | 0,00                       | 0,00                                      |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira                    | 0,00                       | 0,00                                      |
| 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb                    | 0,00                       | 0,00                                      |
| 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR                  | 0,00                       | 4.062.147,47                              |
| 6.4.1- Principal  | 0,00                       | 4.062.147,47                              |
| 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira                    | 0,00                       | 0,00                                      |
| 6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb                    | 0,00                       | 0,00                                      |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) | 76.049.249,00              | 63.716.419,16                             |

## FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

|  | VALOR          |
|--|----------------|
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT                                 | 0,00           |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR                 | 0,00           |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS                       | 0,00           |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8) | 111.816.251,07 |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS EMPENHADAS<br>Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o<br>Bimestre(f) | INSC. EM REST.<br>A PAGAR NÃO<br>PROC.(g) |
|---|---------------------------|--|--|-------------------------------------|---|
| 10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB   | 151.874.254,00            | 149.513.968,65                           | 103.910.403,43                           | 103.910.403,43                      | 0,00                                      |



Bimestre: 4/2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

|  |                |                |               |               |      |
|--|----------------|----------------|---------------|---------------|------|
| 10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 106.311.978,00 | 106.071.705,97 | 65.757.517,42 | 65.757.517,42 | 0,00 |
| 10.1.1- Educação Infantil              | 16.099.699,89  | 15.970.065,73  | 11.334.478,25 | 11.334.478,25 | 0,00 |
| 10.1.2- Ensino Fundamental             | 90.212.278,11  | 90.101.640,24  | 54.423.039,17 | 54.423.039,17 | 0,00 |
| 10.1.3- Educação de Jovens e Adultos   | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00          | 0,00 |
| 10.1.4- Educação Especial              | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00          | 0,00 |
| 10.1.5- Administração Geral            | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00          | 0,00 |
| 10.2- OUTRAS DESPESAS                  | 45.562.276,00  | 43.442.262,68  | 38.152.886,01 | 38.152.886,01 | 0,00 |
| 10.2.1- Educação Infantil              | 11.454.032,91  | 10.158.822,67  | 8.631.972,56  | 8.631.972,56  | 0,00 |
| 10.2.2- Ensino Fundamental             | 33.908.243,09  | 33.117.460,69  | 29.354.934,13 | 29.354.934,13 | 0,00 |
| 10.2.3- Educação de Jovens e Adultos   | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00          | 0,00 |
| 10.2.4- Educação Especial              | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00          | 0,00 |
| 10.2.5- Administração Geral            | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00          | 0,00 |
| 10.2.6- Transporte (Escolar)           | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 0,00          | 0,00 |
| 10.2.7- Outras                         | 200.000,00     | 165.979,32     | 165.979,32    | 165.979,32    | 0,00 |

INDICADORES DO FUNDEB

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO   | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) | INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h) | DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i) |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|--|---|
| 11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                               | 149.513.968,65                        | 103.910.403,43                        | 103.910.403,43                   | 0,00                                | 0,00   | 0,00  |
| 11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                        | 149.513.968,65                        | 103.910.403,43                        | 103.910.403,43                   | 0,00                                | 0,00   | 0,00  |
| 11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF                               | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                             | 0,00                                | 0,00   | 0,00  |
| 11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT                               | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                             | 0,00                                | 0,00   | 0,00  |
| 11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR                               | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                             | 0,00                                | 0,00   | 0,00  |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA  | 106.071.705,97                        | 65.757.517,42                         | 65.757.517,42                    | 0,00                                | 0,00   | 0,00  |
| 13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL  | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                             | 0,00                                | 0,00   | 0,00  |
| 14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                             | 0,00                                | 0,00   | 0,00  |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²                              | VALOR EXIGIDO (j) | VALOR APLICADO(k) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l) | % APLICADO (m) |
|---|-------------------|-------------------|-------------------------------------|----------------|
| 15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                 | 75.427.872,52     | 65.757.517,42     | 65.757.517,42                       | 61,03          |
| 16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI) | 0,00              | 0,00              | 0,00                                | 0,00           |
| 17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00              | 0,00              | 0,00                                | 0,00           |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³ | VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n) | VALOR NÃO APLICADO(o) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p) | VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q) | % NÃO APLICADO(r) |
|---|---------------------------|-----------------------|-----------------------------------|--|-------------------|
| 18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO                         | 11.181.625,11             | 7.905.847,64          | 7.905.847,64                      | 0,00   | 7,07              |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³ | VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t) | VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) | VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w) | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x) |
|---|---|---|---|---|--|--|
| 19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB  | 15.349.662,38                                   | (1.664.816,89)                              | 0,00  | 0,00  | (1.664.816,89)   | 0,00   |
| 19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos               | 15.047.542,65                                   | (1.665.535,42)                              | 0,00  | 0,00  | (1.665.535,42)   | 0,00   |
| 19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)        | 302.119,73                                      | 718,53                                      | 0,00  | 0,00  | 718,53   | 0,00   |

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|--|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
|  |                        |                                       |                                       |                                  |                                     |



Bimestre: 4/2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

|   |               |               |               |               |      |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|------|
| 20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS | 76.998.167,32 | 66.104.047,06 | 38.333.672,24 | 33.916.777,73 | 0,00 |
| 20.1- Educação Infantil   | 24.528.235,70 | 21.195.765,43 | 9.157.556,25  | 7.552.922,31  | 0,00 |
| 20.2- Ensino Fundamental  | 34.765.659,05 | 29.442.276,53 | 19.182.602,03 | 17.299.905,13 | 0,00 |
| 20.3- Educação de Jovens e Adultos  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00 |
| 20.4- Educação Especial   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00 |
| 20.5- Administração Geral   | 17.028.977,13 | 15.345.723,10 | 9.878.731,96  | 8.949.168,29  | 0,00 |
| 20.6- Transporte (Escolar)  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00 |
| 20.7- Outras  | 675.295,44    | 120.282,00    | 114.782,00    | 114.782,00    | 0,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|---|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| 21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB           | 228.445.221,32         | 215.452.036,39                        | 142.078.096,35                        | 137.661.201,84                   | 0,00                                |
| 21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL   | 52.081.968,50          | 47.324.653,83                         | 29.124.007,06                         | 27.519.373,12                    | 0,00                                |
| 21.1.1- Creche  | 5.041.355,53           | 4.655.563,87                          | 3.321.788,68                          | 3.264.508,27                     | 0,00                                |
| 21.1.2- Pré-escola  | 47.040.612,97          | 42.669.089,96                         | 25.802.218,38                         | 24.254.864,85                    | 0,00                                |
| 21.2- ENSINO FUNDAMENTAL  | 176.363.252,82         | 168.127.382,56                        | 112.954.089,29                        | 110.141.828,72                   | 0,00                                |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL   | VALOR         |
|---|---------------|
| 22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))  | 38.333.672,24 |
| 23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)  | 43.744.983,20 |
| 24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)  | 0,00          |
| 25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)                                  | 0,00          |
| 26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS  | 0,00          |
| 27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) | 0,00          |
| 28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)  | 82.078.655,44 |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5              | VALOR EXIGIDO (z) | VALOR APLICADO (aa) | % APLICADO (ab) |
|---|-------------------|---------------------|-----------------|
| 29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 98.102.716,81     | 82.078.655,44       | 20,92           |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8 | SALDO INICIAL (ac) | RP LIQUIDADOS (ad) | RP PAGOS (ae) | RP CANCELADOS (af) | SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af) |
|---|--------------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------------------------------|
| 30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE  | 22.530.695,82      | 8.435.898,20       | 5.912.357,91  | 0,00               | 16.618.337,91                         |
| 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos                                 | 20.604.469,72      | 6.614.304,69       | 4.465.642,72  | 0,00               | 16.138.827,00                         |
| 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos   | 1.926.226,10       | 1.821.593,51       | 1.446.715,19  | 0,00               | 479.510,91                            |
| 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)                 | 0,00               | 0,00               | 0,00          | 0,00               | 0,00                                  |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE  |                         |  |
|---|-------------------------|--|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO  | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                          | 4.728.001,00            | 11.924.949,09                          |
| 31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 4.227.001,00            | 10.639.799,49                          |
| 31.1.1- Salário-Educação  | 1.380.000,00            | 7.473.164,30                           |
| 31.1.2- PDDE  | 0,00                    | 0,00                                   |
| 31.1.3- PNAE  | 2.197.001,00            | 1.933.627,56                           |
| 31.1.4 - PNATE  | 0,00                    | 0,00                                   |
| 31.1.5- Outras Transferências do FNDE   | 650.000,00              | 1.233.007,63                           |
| 31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS  | 501.000,00              | 1.285.149,60                           |
| 31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO  | 0,00                    | 0,00                                   |
| 31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO                             | 0,00                    | 0,00                                   |
| 31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                      | 0,00                    | 0,00                                   |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|--|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
|  |                        |                                       |                                       |                                  |                                     |



Bimestre: 4/2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO   | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f) | INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g) |
|---|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| 32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO  | 7.968.451,44           | 6.253.338,67                          | 4.484.936,02                          | 4.476.262,49                     | 0,00                                |
| 32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL   | 784.653,60             | 302.473,60                            | 299.901,54                            | 299.901,54                       | 0,00                                |
| 32.2- ENSINO FUNDAMENTAL  | 7.057.609,34           | 5.936.276,57                          | 4.170.445,98                          | 4.161.772,45                     | 0,00                                |
| 32.3- ENSINO MÉDIO  | 0,00                   | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                             | 0,00                                |
| 32.4- ENSINO SUPERIOR   | 0,00                   | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                             | 0,00                                |
| 32.5- ENSINO PROFISSIONAL   | 40.000,00              | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                             | 0,00                                |
| 32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  | 0,00                   | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                             | 0,00                                |
| 32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL   | 0,00                   | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                             | 0,00                                |
| 32.8- OUTRAS  | 86.188,50              | 14.588,50                             | 14.588,50                             | 14.588,50                        | 0,00                                |
| <b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>  |                        |                                       |                                       |                                  |                                     |
| 33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)  | 236.840.872,76         | 221.871.354,38                        | 146.729.011,69                        | 142.303.443,65                   | 0,00                                |
| 33.1- Despesas Correntes  | 229.064.281,60         | 216.824.479,48                        | 143.549.852,30                        | 139.541.268,75                   | 0,00                                |
| 33.1.1- Pessoal Ativo   | 152.509.212,08         | 151.599.560,44                        | 104.319.706,75                        | 104.319.706,75                   | 0,00                                |
| 33.1.2- Pessoal Inativo   | 0,00                   | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                             | 0,00                                |
| 33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos  | 0,00                   | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                             | 0,00                                |
| 33.1.4- Outras Despesas Correntes   | 76.555.069,52          | 65.224.919,04                         | 39.230.145,55                         | 35.221.562,00                    | 0,00                                |
| 33.2- Despesas de Capital   | 7.776.591,16           | 5.046.874,90                          | 3.179.159,39                          | 2.762.174,90                     | 0,00                                |
| 33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00                   | 0,00                                  | 0,00                                  | 0,00                             | 0,00                                |
| 33.2.2- Outras Despesas de Capital  | 7.776.591,16           | 5.046.874,90                          | 3.179.159,39                          | 2.762.174,90                     | 0,00                                |
| <b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>                                    |                        |                                       | <b>FUNDEB (ah)</b>                    | <b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)</b>     |                                     |
| 34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  |                        |                                       | 8.073.692,76                          | 0,00                             |                                     |
| 35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)  |                        |                                       | 111.816.251,07                        | 7.473.164,30                     |                                     |
| 36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)                             |                        |                                       | 105.357.118,62                        | 0,00                             |                                     |
| 37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE   |                        |                                       | 14.532.825,21                         | 7.473.164,30                     |                                     |
| 38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)                              |                        |                                       | 6.514.536,97                          | (7.473.164,30)                   |                                     |
| 39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)   |                        |                                       | 13.696.677,61                         | 0,00                             |                                     |
| 40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)  |                        |                                       | 7.350.684,57                          | 0,00                             |                                     |

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.